



PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 498 DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto – Vereador Lenildo Henriques

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. **KARLO BAHIENSE BARROS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º - O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.


FABIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da CMI